

**ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

ATO Nº 109 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

WANDERSON COELHO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA CCI Nº 55 - EX,
de 28 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	10
ADAPEC	10
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	10
DETRAN	10
FUNDAÇÃO CULTURAL	11
RURALTINS	11
NATURATINS	11
SANEATINS	11

EXONERAR

ROSINETE CARNEIRO BERNARDO do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 2 de fevereiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 57 - EX,
de 31 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

WANDERSON COELHO DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA CCI Nº 66 - EX,
de 2 de fevereiro de 2005.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLÁUDIO OLIVEIRA NUNES do cargo de Subsecretário da Casa Civil, a partir de 3 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 131, de 27 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII, do art. 35, da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Saúde,

WESLEY AVELINO LEÃO, matrícula nº 8159394-5, Motorista, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 28 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 132, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35 da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER os servidores

FRANCISLANE ROSA DE MEDEIROS JUBÉ, Assistente Administrativo, Assessor Especial DAS - 5, matrícula nº 816700-1, desta Secretaria, do Gabinete do Secretário para Coordenadoria de Direitos e Deveres, a partir de 31 de janeiro de 2005.

NAPOLIÃO FREIRE DE GÓIS, Administrador, Assessor Especial DAS - 5, matrícula nº 685232-7, desta Secretaria, da Diretoria de Desenvolvimento Organizacional para Assessoria Técnica, a partir de 02 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 133, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso VIII do art. 35 da Lei nº 582, de 24 de agosto de 1993, e a alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor LAILSON RAMOS JUBÉ FILHO, Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 90003708-3, desta Secretaria, da Coordenadoria de Recursos Humanos para Coordenadoria de Patrimônio, a partir de 31 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 134, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias legais do(a) servidor(a) ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS, matrícula nº 90003486-6, Assistente CAD-10, desta Pasta, previstas para o período de 31 de janeiro a 1º de março de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 135, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 296, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JULIANA DI SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 848951-3, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 136, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 303, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SALUSTRIANO DE SOUSA LUZ, matrícula nº 854333-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 137, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JANAÍNA BIANCA BARLETTA, matrícula nº 858007-3, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 138, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 301, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SILVIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 850625-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 139, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0680/2005, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

CARLOS MOURA NUNES, matrícula nº 837962-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 140, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0693/2005, de 26 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

JALCE LEAL RODRIGUES, matrícula nº 817501-2, do cargo em comissão de Supervisor de Escola Agrícola DAS-5, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 141, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0694/2005, de 26 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

DIRAN BATISTA CORDEIRO MOURA, matrícula nº 822595-8, do cargo em comissão de Diretor Regional de Ensino DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 142, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 299, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

JANES RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 854601-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 143, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0678/2005, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

DOMINGOS LIMA DE BRITO, matrícula nº 853605-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de janeiro de 2005.

MERISTELE GANDARA BASTOS, matrícula nº 849741-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005.

NIVANDRO DE SOUZA, matrícula nº 843499-9, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2005.

**Marcelo de Carvalho Miranda**

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Paulo Henrique Aramuni de Carvalho

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 144, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0708/2005, de 26 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

ALBETIZA ALVES PEREIRA, matrícula nº 842456-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de janeiro de 2005.

IVANEIDE MOREIRA COSTA, matrícula nº 842431-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de janeiro de 2005.

LUZENIR LUCENA DA SILVA, matrícula nº 842440-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 145, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0677/2005, de 24 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR,

CLEGLISON CARDOSO MARINHO, matrícula nº 848934-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de janeiro de 2005.

MARIA DA CUNHA MIRANDA, matrícula nº 825880-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2005.

NEONICE SILVA FUNEGUNDES PAJAÚ, matrícula nº 837378-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 146, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 300, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

LAERI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 830816-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 147, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 294, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

ILMA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 836724-8, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 148, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 295, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

VALDINÉIA PEREIRA CÉSAR, matrícula nº 854629-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 149, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 298, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido

JOANA DARC DOS SANTOS, matrícula nº 834895-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 150, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 302, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIVINO BEZERRA CRAVEIRA, matrícula nº 854323-2, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 151, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 291, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JULIANA PINTO CORGOZINHO, matrícula nº 854733-5, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 152, de 31 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício GASEC/SESAU/Nº 297, de 25 de janeiro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

PRÍCILIA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 851839-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 17 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER ao servidor abaixo qualificado, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada no prédio da Secretaria da Administração, os autos do Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo nº 2004/2300/000290, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 157 cominado com o art. 150, II, ambos da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, onde consta que se encontra em local incerto e não sabido. Destarte, pelo presente edital, fica, também, intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três), e requerer às provas que pretende produzir. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME/MATRÍCULA/LOTAÇÃO/CARGO
VITAL MARTINS LEITE - 152307-4 - SEDUC - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Palmas, 27 de janeiro de 2005.

Anelize Dalcin Miotto
Presidente da Comissão Permanente

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 473 – NM, publicado no D.O.E. nº 1.625, de 18 de fevereiro de 2004, com fulcro no art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor Alexandre Godinho Cruz, Analista de Recursos Naturais Renováveis/Coordenador de Aqüicultura, matrícula nº 90001619-1, referente ao período aquisitivo 2003/2004, no período de 27/01/05 a 01/02/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEFAZ Nº 152, de 01 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 152, de 01 de fevereiro de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razão social 29.049,850-0 A J OLIVEIRA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.064,299-1 L B COMERCIAL DE PRODUTOS OPTICOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068,192-8 FERRERS COMERCIO DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.068,926-0 CAPANEMA COMERCIAL DIST. DE CARNES & DER, LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.069,563-5 L DIAS PEREIRA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.088,773-9 JORIBIOS RIBEIRO CARNEIRO - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.089,124-8 PRC-SEC. PROFISSIONAIS EM SEGURANÇA & ELECTRONICA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.089,707-6 FERNANDES E PINHEIRO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.361,927-1 PAPELARIA CEDRO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.363,025-9 SPORT PESCA ARTIGOS ESPORTIVOS & CAMPING LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.380,399-7 DAMÃO SILVA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "T" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razão social 29.001,027-6 D R CAMPOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.001,025-3 DINO PEDRO DO NASCIMENTO ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.001,167-1 DROGARIA AMERICANA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.039,994-7 GILBERTO PEREIRA TAVORA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.040,142-9 HAROLDO & WALLACE LTDA ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.048,261-4 J CARLOS DA SILVA ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.054,761-0 JO MODAS COM E REPRESENTACOES DE CONFECOES LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.056,725-4 JOSE MARCOS MACHADO DE SOUSA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.057,859-8 IOLENE RIBEIRO MARINHO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.057,864-4 L L P SOLIDADE Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.058,120-6 JOANA DARCI DE FATIMA SOARES ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.058,184-2 HELENA M DA CONCEICAO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.059,903-2 JOSE WILSON BILIO BRANDAO ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.060,590-4 HELENA CRISTINA DA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.062,872-2 ELWIS PEREIRA DA CRUZ Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.063,086-0 J L DA SILVA O GOIANO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.064,527-1 EUVALDO CARMO ALMEIDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.065,099-2 DASINHA LEONIA DOS REIS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.065,165-4 D. M. MARIANO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.066,753-4 FERMAN FERRAM, FERRAGENS & GASES IND. LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razão social 29.067,265-1 YARIAS & MELO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA

Insc. Estadual Razo social 29.067.271-6 JOELMA GOMES SODRE Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.068.618-0 DISTRITO DISTRIBUIDORA DE TRIGO DO TOCANTINS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.068.621-0 FLAVIO DOS SANTOS MENDES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.069.014-5 H & G DISTRIBUIDORA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.069.910-0 J. ARAUJO DA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.069.927-4 I. C. S. FERREIRA - CELEBRATE Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.069.989-4 FREDSON SOUTO BRITO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.070.554-1 DIVINA MARIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.089.066-7 E. S. PEREIRA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.340.964-1 ROMUALDO FIRMINO FRAGA NETO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
Insc. Estadual Razo social 29.366.423-4 CERAMICA PAI & FILHO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1703073 BARRA DO OURO
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razo social 29.016.035-9 PAULO ROBERTO DE SOUZA CORREIA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razo social 29.059.859-1 CVR COMERCIAL DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razo social 29.036.390-0 VERNECK IND E COM DE MOVEIS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.050.919-0 C S RODRIGUES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.059.526-6 GILMARIA FORMIGA ALVES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.374.633-8 J L VIEIRA DE CARVALHO ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razo social 29.060.911-9 J. F. MORAIS MOREIRA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS

**PORTARIA SEFAZ Nº 153,
de 01 de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 153, de 01 de fevereiro de 2005.

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razo social 29.037.768-4 MAURO WANDER DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razo social 29.046.325-4 VANDERLUZ MARIA DE JESUS ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.046.341-6 IDELBRANDO CEZAR MENEZES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.046.344-0 ANTONIO FERREIRA DE CASTRO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.055.598-1 INDIANE MARIA PEREIRA DE SOUZA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.056.512-0 JOAO ALFREDO LIMA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705557 COMBINADO
Insc. Estadual Razo social 29.061.065-8 ALAEC FERREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.061.071-0 AGROPECUARIA RIO PALMA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702703 AURORA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razo social 29.061.241-1 ERONIAS DOS SANTOS ALMEIDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705557 COMBINADO
00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA	
Insc. Estadual Razo social 29.075.824-6 CONDOMINIO MARA NEVES ADRIANO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1722107 XAMBIOA
00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razo social 29.359.856-8 MARIA NEUMA GASPAR SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718840 SANDOLANDIA
PORTARIA SEFAZ Nº 154, de 01 de fevereiro de 2005.	
Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.	
O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,	

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 154, de 01 de fevereiro de 2005.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual Razo social 29.068.208-8 INDUSTRIA DE CONFECCOES MONCHARME LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721000 PALMAS
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razo social 29.070.603-3 JORGE SALMEIRO DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204 PORTO NACIONAL
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razo social 29.020.199-3 MONARK AGRICOLA E COMERCIAL LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razo social 29.055.185-4 PROSVALE PART E EMP AGROPECUARIOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razo social 29.055.187-0 PROSVALE PART E EMP AGROPECUARIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razo social 29.089.195-7 PROMEDE AGRIMENSURA E ENGENHARIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razo social 29.022.852-4 MARIA IRENE EVANGELISTA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razo social 29.022.924-3 SANTOS AGROPECUARIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razo social 29.028.834-7 COMIL SALDANHA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1715150 NOVO ALEGRE
Insc. Estadual Razo social 29.056.515-4 MARIA GORETE DANTAS DE ALMEIDA SOUSA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705557 COMBINADO

Insc. Estadual Razão social
29.061.165-2 D.E. GODINHO FILHO & CIA LTDA ME
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1705557 COMBINADO

Insc. Estadual Razão social
29.061.239-0 EDNA RODRIGUES PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1715150 NOVO ALEGRE

Insc. Estadual Razão social
29.061.240-3 ALEXANDRINA JOSE FERREIRA
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1715150 NOVO ALEGRE

Insc. Estadual Razão social
29.061.254-0 OTAVIO GOMES DE OLIVIERA
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1715150 NOVO ALEGRE

Insc. Estadual Razão social
29.061.243-8 CATIA VALERIA MARQUES DE ALMEIDA PEREIRA
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1715150 NOVO ALEGRE

Insc. Estadual Razão social
29.061.254-3 ELENICE GLORIA DE ALMEIDA
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1715150 NOVO ALEGRE

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.034.027-6 ROSA BATISTA LEITE DE AZEVEDO
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1703206 BERNARDO SAYAO

00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIOA

Insc. Estadual Razão social
29.065.649-4 M D R PARENTE SILVA
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1701002 ANANAS

Insc. Estadual Razão social
29.072.560-7 AURELIO ROCHA CARVALHO
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1717206 PIRAQUE

Insc. Estadual Razão social
29.072.591-7 JOSE FERREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO)
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1717206 PIRAQUE

Insc. Estadual Razão social
29.072.597-6 MARCO ANTONIO ANDRADE BARBOSA
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1717206 PIRAQUE

Insc. Estadual Razão social
29.078.160-4 BERNARDINO PEREIRA FILHO
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS

Município
1717206 PIRAQUE

PORTARIA SEFAZ Nº 155, de 01 de fevereiro de 2005.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os livros e documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 155, de 01 de fevereiro de 2005.

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social
29.340.432-1 JOAQUIM GUEDES DE AMORIM COELHO
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "D" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 20/01/2005

Município
1702000 ARAGUACU

Insc. Estadual Razão social
29.383.676-0 JOSE DIMAS GARRIDO
Fundamentação legal
ART. 84 INCISO II ALINEA "A" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 20/01/2005

Município
1702000 ARAGUACU

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria/seplan/mdo nº 01, de 19 de janeiro de 2005

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 9 – DSG, em 4 de janeiro de 2005, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I		pág. 01		ACRÉSCIMO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			66.500,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			66.500,00
05010.0206100491.014	Informatização das Comarcas e TJ	3.3.90.92	00	1.000,00
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	65.500,00
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			14.500,00
010	FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			14.500,00
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	40	14.500,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			500,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			500,00
07010.0309100502.034	Acompanhamento do Licenciamento das Propriedades Rurais	3.3.90.93	25	500,00
09	GOVERNADORIA			384.072,00
020	CASA CIVIL			30.000,00
09020.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	30.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			354.072,00
09030.0618100472.037	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.17	00	100.000,00
		3.3.90.17	25	40.000,00
09030.0618100472.384	Realização de Marketing Institucional	3.3.90.39	00	100.000,00
09030.0618101952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.18	00	154.072,00
		3.1.90.92	00	4.072,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			38.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			38.000,00
10130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	8.000,00
10130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	30.000,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			11.100,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			11.100,00
11010.2413100742.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	8.000,00
11010.2413100742.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	00	3.100,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			14.680,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			14.680,00
13010.0412100772.060	Assessoramento Técnico em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.92	00	13.640,00
13010.1854101732.140	Fortalecimento da Descentralização da Gestão Ambiental	3.3.90.47	00	1.040,00
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			162.200,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			10.000,00
14290.1957100934.037	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes	3.3.90.39	00	10.000,00

ANEXO I		pág. 02		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1.00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			152.200,00	
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	20.000,00	
14310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	00	2.000,00	
14310.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	57.200,00	
14310.1854100814.051	Implementação do Plano Estadual de Prevenção, Controle e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais	3.3.90.92	40	1.500,00	
14310.1854100833.033	Apoiar a Implantação dos Fóruns Municipais Lixo e Cidadania	3.3.90.30	40	4.500,00	
14310.1854101004.063	Monitoramento dos Focos de Calor	3.3.90.39	40	1.500,00	
14310.1854101014.064	Licenciamento Ambiental	3.3.90.92	00	1.000,00	
14310.1854101014.065	Fiscalização Ambiental	3.3.90.92	00	1.000,00	
14310.1854101704.066	Implementar Educação Ambiental Informal no Estado do Tocantins	3.3.90.92	00	1.000,00	
14310.1854200794.049	Gerenciamento das Unidades de Conservação	3.3.90.92	00	21.000,00	
14310.1854200814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do NATURATINS	3.3.90.92	40	4.000,00	
14310.1854400783.029	Estruturação do Sistema de Informações Hidrometeorológicas - SIH	3.3.90.92	40	9.250,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			1.000,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			1.000,00	
15010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	00	1.000,00	
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			62.000,00	
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			62.000,00	
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	00	20.000,00	
17010.2413100562.421	Divulgações das Ações e Eventos Promovidos Através da SECIJU	3.1.90.16	00	10.000,00	
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			32.000,00	
390	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO			3.070,00	
24390.0412200624.080	Manutenção da Unidade de Capacitação	3.3.90.92	00	3.070,00	

ANEXO I		pág. 04		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1.00
27010.1236600212.233	Manutenção de Recursos Humanos - EJA	3.1.90.04	11	512.000,00	
		3.1.90.08	11	490.000,00	
		3.1.90.09	11	14.000,00	
				8.000,00	
27010.1236700242.429	Manutenção de Recursos Humanos de Educação Especial - FUNDEF 60 Por Cento	3.1.90.04	14	13.100,00	
		3.1.90.08	14	5.500,00	
		3.1.90.09	14	2.100,00	
				5.500,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			30.300,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			30.300,00	
28710.1312200294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	30.300,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.805.966,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.803.000,00	
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	1.300.000,00	
30550.1030200104.141	Manutenção da Rede Hospitalar	3.3.90.30	00	500.000,00	
		4.4.90.92	90	400.000,00	
				100.000,00	
30550.1030200104.142	Estruturação da Rede Ambulatorial	3.3.90.14	00	9.000,00	
		3.3.90.92	00	7.000,00	
				2.000,00	
30550.1030200104.143	Viabilização do Tratamento de Pacientes em Especialidades	3.3.90.32	00	90.000,00	
		3.3.90.92	00	40.000,00	
				50.000,00	
30550.1030200104.147	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hosp. ADQ. na Rede do SUS	3.3.90.92	90	2.900.000,00	
30550.1030300054.112	Fornecimento de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.92	00	3.000,00	
30550.1030600044.108	Realização de Pesq. em Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios	3.3.90.92	00	1.000,00	
630	AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO			2.966,00	
30630.0412200394.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	1.950,00	
30630.0412200394.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	1.016,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			216.430,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			216.430,00	
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	200.000,00	
31010.0618100512.288	Capacitação de Recursos Humanos	3.3.90.33	00	3.200,00	
		3.3.90.33	25	320,00	
				2.880,00	
31010.1618100522.291	Operações de Repressão Qualificada	3.3.90.39	25	13.230,00	

ANEXO I		pág. 03		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1.00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			75.000,00	
24870.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	42	75.000,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			70.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			70.000,00	
25010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	00	70.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			25.989.300,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			25.989.300,00	
27010.0927201962.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	00	24.452.000,00	
		3.1.90.03	00	22.000.000,00	
		3.1.90.08	00	2.435.000,00	
		3.1.90.09	00	6.000,00	
				11.000,00	
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.48	00	1.000,00	
27010.1212201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	00	320.000,00	
		3.1.90.08	00	101.000,00	
		3.1.90.09	00	153.000,00	
				66.000,00	
27010.1236100162.264	Expansão do Programa Correção de Fluxo	3.3.90.39	16	20.000,00	
27010.1236100172.274	Manutenção de Recursos Humanos Indígenas - FUNDEF 60 Por Cento	3.1.90.04	14	18.000,00	
		3.1.90.08	14	6.000,00	
		3.1.90.09	14	6.000,00	
27010.1236100172.278	Manutenção dos Recursos Humanos Indígenas - FUNDEF 40 Por Cento	3.1.90.04	14	18.000,00	
		3.1.90.08	14	6.000,00	
		3.1.90.09	14	6.000,00	
27010.1236100212.230	Manutenção de Recursos Humanos - FUNDEF 40 Por Cento	3.1.90.04	14	104.500,00	
		3.1.90.08	14	11.000,00	
		3.1.90.09	14	2.500,00	
				91.000,00	
27010.1236100212.231	Manutenção dos Recursos Humanos - FUNDEF 60 Por Cento	3.1.90.04	14	323.000,00	
		3.1.90.08	14	51.000,00	
		3.1.90.09	14	201.000,00	
				71.000,00	
27010.1236200152.263	Aparelhamento de Unidade Escolar do Ensino Médio	4.4.90.92	25	85.000,00	
				85.000,00	
27010.1236200212.227	Formação Continuada de Prof. do Ensino Médio em Áreas Específicas	3.3.90.92	25	34.000,00	
27010.1236200212.232	Manutenção dos Recursos Humanos - Ensino Médio	3.1.90.04	00	80.000,00	
		3.1.90.08	00	11.000,00	
		3.1.90.09	00	61.000,00	
				8.000,00	
27010.1236300232.241	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Profissional	3.1.90.04	00	8.700,00	
		3.1.90.08	00	5.500,00	
		3.1.90.09	00	2.100,00	
				1.100,00	

ANEXO I		pág. 05		ACRÉSCIMO	
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	RS 1.00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			267.569,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			267.569,00	
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	20.000,00	
33010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	113.000,00	
33010.1957300431.111	Construção do Centro Agrotecnológico	4.4.90.51	00	22.300,00	
33010.2057300432.308	Realização da Agrotins	3.3.90.14	00	23.200,00	
		3.3.90.30	00	2.000,00	
		3.3.90.36	00	20.000,00	
		3.3.90.47	00	1.000,00	
				200,00	
33010.2057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica	3.3.90.35	00	24.643,00	
		3.3.90.47	00	23.000,00	
				1.643,00	
33010.2060500432.316	Assistência Gerencial as Associações e Cooperativas da Agropecuária	3.3.90.14	00	23.826,00	
		3.3.90.36	00	22.026,00	
		3.3.90.47	00	1.500,00	
				300,00	
33010.2575200431.112	Construção de Redes de Eletrificação Rural e Fontes Alternativas de Energia	4.4.90.92	25	40.600,00	
34	SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			115.266,00	
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			5.000,00	
34430.2060400604.199	Distribuição de Material Educativo da Área Animal e Vegetal	3.3.90.39	00	5.000,00	
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			110.266,00	
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.41	00	7.266,00	
34490.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	7.266,00	
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			38.600,00	
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			38.600,00	
35010.2369501262.340	Divulgação dos Produtos Turísticos Municipais em Feiras e Eventos	3.3.90.93	25	38.600,00	
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ENT. VINCULADAS			50.000,00	
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS			40.000,00	
36570.2369101274.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	40	10.000,00	
36570.2369101274.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.16	00	30.000,00	
		3.1.90.92	00	10.000,00	
				20.000,00	
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00	
36610.0412201294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	80	1.000,00	
36610.0412201294.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	1.000,00	

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 06		ACRÉSCIMO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	R\$ 1,00		
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			308.038,00			
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			308.038,00			
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	00	50.000,00			
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	00	258.038,00			
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			10.501.579,00			
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			10.501.579,00			
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.04	00	4.935.620,00			
		3.1.90.08	00	4.758.000,00			
		3.1.90.92	00	5.000,00			
				172.620,00			
38450.0927201964.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	00	50.000,00			
38450.2678201373.136	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.93	80	15.959,00			
38450.2678201373.139	Construção de Obras de Arte Especiais	4.4.90.92	71	15.959,00			
				5.500.000,00			
				5.500.000,00			
39	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.495.630,00			
010	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.495.630,00			
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	4.010,00			
39010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.92	00	4.010,00			
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves	4.4.90.92	00	2.620,00			
		4.4.90.92	25	2.102.000,00			
				231.000,00			
39010.2060700581.162	Implantação de Infra-Estrutura do Projeto Sampaio	4.4.90.92	00	1.871.000,00			
		4.4.90.92	00	1.387.000,00			
		4.4.90.92	25	87.000,00			
				1.300.000,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			53.000,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			53.000,00			
42650.0824101474.340	Manutenção de Unidades de Atendimento ao Idoso	3.3.90.92	00	2.000,00			
42650.0824201504.343	Manutenção de Unidades de Atendimento ao PPD	3.3.90.92	00	2.000,00			
42650.0824301414.245	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.92	00	1.000,00			
42650.0824301414.245	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	3.3.90.92	00	1.000,00			
42650.0824301464.334	Manutenção dos Núcleos do Programa Sentinelas	3.3.90.92	00	10.000,00			
42650.0824301464.334	Manutenção dos Núcleos do Programa Sentinelas	3.3.40.41	00	10.000,00			
42650.0830601494.275	Manutenção de Unidades do Programa Combate a Fome	3.3.90.30	00	32.000,00			
				32.000,00			
				8.000,00			
				8.000,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			163.000,00			
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			163.000,00			
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	00	13.000,00			
				13.000,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO I		pág. 07		ACRÉSCIMO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	R\$ 1,00		
43010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	00	100.000,00			
43010.0413100312.385	Divulgação das Ações da Juventude	3.3.90.39	00	100.000,00			
44	SECRETARIA DA JUVENTUDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.800,00			
730	FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS			7.800,00			
44730.0824300344.309	Realização de Eventos de Prevenção e Combate às Drogas	3.3.90.32	00	7.800,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.493.300,00			
030	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.493.300,00			
45030.2884301092.369	Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	4.6.90.73	00	1.493.300,00			
				1.493.300,00			
				48.438.400,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO II		pág. 08		CANCELAMENTO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	R\$ 1,00		
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			66.500,00			
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			66.500,00			
05010.0206100491.014	Informática das Comarcas e TJ	3.3.90.39	00	1.000,00			
05010.0212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	00	65.500,00			
		3.3.90.39	00	1.000,00			
				64.500,00			
06	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			14.500,00			
010	FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS			14.500,00			
06010.0212201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	40	14.500,00			
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			500,00			
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			500,00			
07010.0309100502.034	Acompanhamento do Licenciamento das Propriedades Rurais	3.3.90.35	25	500,00			
09	GOVERNADORIA			384.072,00			
020	CASA CIVIL			30.000,00			
09020.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	00	30.000,00			
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			354.072,00			
09030.0618100472.037	Capacitação dos Profissionais da Polícia Militar	3.3.90.36	00	100.000,00			
		3.3.90.36	25	40.000,00			
				60.000,00			
09030.0618100472.384	Realização de Marketing Institucional	3.3.90.30	00	100.000,00			
09030.0618101952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	00	154.072,00			
		3.1.90.17	00	4.072,00			
				150.000,00			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			38.000,00			
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			38.000,00			
10130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	8.000,00			
				8.000,00			
10130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	00	30.000,00			
				30.000,00			
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			11.100,00			
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			11.100,00			
11010.2413100742.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	00	8.000,00			
				8.000,00			
11010.2413100742.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	00	3.100,00			
				3.100,00			
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			14.680,00			
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SEPLAN			14.680,00			
13010.0412100772.060	Assessoramento Técnico em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.39	00	13.640,00			
				13.640,00			
13010.1854101732.140	Fortalecimento da Descentralização da Gestão Ambiental	3.3.90.35	00	1.040,00			
				1.040,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO II		pág. 09		CANCELAMENTO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	R\$ 1,00		
14	SEPLAN - ENTIDADES VINCULADAS			162.200,00			
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			10.000,00			
14290.1957100934.037	Concessão de Créditos Educativos a Estudantes Carentes	3.3.90.18	00	10.000,00			
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			152.200,00			
14310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	20.000,00			
14310.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	00	2.000,00			
14310.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	00	57.200,00			
14310.1854100814.051	Implementação do Plano Estadual de Prevenção, Controle e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais	3.3.90.39	40	1.500,00			
14310.1854100833.033	Apoiar a Implantação dos Fóruns Municipais Lixo e Cidadania	3.3.90.14	40	4.500,00			
14310.1854101004.063	Monitoramento dos Focos de Calor	3.3.90.14	40	1.000,00			
14310.1854101014.064	Licenciamento Ambiental	3.3.90.14	00	1.000,00			
14310.1854101014.065	Fiscalização Ambiental	3.3.90.14	00	1.000,00			
14310.1854101704.066	Implementar Educação Ambiental Informal no Estado do Tocantins	3.3.90.39	00	1.000,00			
14310.1854200794.049	Gerenciamento das Unidades de Conservação	3.3.90.14	00	21.000,00			
		3.3.90.14	50	3.500,00			
		3.3.90.14	80	8.000,00			
		3.3.90.14	80	3.000,00			
		3.3.90.30	00	500,00			
		3.3.90.30	40	3.000,00			
		3.3.90.30	80	2.000,00			
		3.3.90.33	80	1.000,00			
14310.1854200814.052	Manutenção de Unidades Desconcentradas do NATURATINS	3.3.90.14	80	41.000,00			
		3.3.90.14	00	4.000,00			
		3.3.90.30	00	15.000,00			
		3.3.90.30	40	9.250,00			
		3.3.90.30	80	5.750,00			
		3.3.90.39	40	7.000,00			
14310.1854400783.029	Estruturação do Sistema de Informações Hidrometeorológicas - SIH	3.3.90.39	40	1.000,00			
15	SECRETARIA DO ESPORTE			1.000,00			
010	SECRETARIA DO ESPORTE			1.000,00			
15010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	00	1.000,00			
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			62.000,00			
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			62.000,00			
17010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	00	30.000,00			
				30.000,00			

MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO II		pág. 10		CANCELAMENTO	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	R\$ 1,00		
17010.2413100562.421	Divulgações das Ações e Eventos Promovidos Através da SECIJU	3.3.90.30	00	32.000,00			
		3.3.90.36	00	30.000,00			
				2.000,00			
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			78.070,00			
390	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO			3.070,00			
24390.0412200624.080	Manutenção da Unidade de Capacitação	3.3.90.39	00	3.070,00			
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			75.000,00			
24870.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	42	75.000,00			
25	SECRETARIA DA FAZENDA			70.000,00			

ANEXO II					pág. 11	CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1.00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			30.300,00		
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			30.300,00		
28710.1312200294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			30.300,00		
		3.3.90.36	00	10.300,00		
		3.3.90.39	00	20.000,00		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.805.966,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.803.000,00		
30550.1012201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			1.300.000,00		
		3.1.90.13	00	1.300.000,00		
30550.1030200104.141	Manutenção da Rede Hospitalar			500.000,00		
		3.3.90.93	00	400.000,00		
		4.4.90.52	90	100.000,00		
30550.1030200104.142	Estruturação da Rede Ambulatorial			9.000,00		
		3.3.90.30	00	3.000,00		
		3.3.90.39	00	6.000,00		
30550.1030200104.143	Viabilização do Tratamento de Pacientes em Especialidades			90.000,00		
		3.3.90.33	00	90.000,00		
30550.1030200104.147	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hosp. ADQ. na Rede do SUS			2.900.000,00		
		3.3.90.39	90	2.900.000,00		
30550.1030300054.112	Fornecimento de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica			3.000,00		
		3.3.90.32	00	3.000,00		
30550.1030600044.108	Realização de Pesq. em Segurança Alimentar e Nutricional nos Municípios			1.000,00		
		3.3.90.14	00	1.000,00		
630	AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO			2.966,00		
30630.0412200394.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.950,00		
		3.3.90.39	00	1.950,00		
30630.0412200394.004	Manutenção de Recursos Humanos			1.016,00		
		3.1.90.13	00	1.016,00		
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			216.430,00		
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			216.430,00		
31010.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			200.000,00		
		3.3.90.39	00	200.000,00		
31010.0618100512.288	Capacitação de Recursos Humanos			3.200,00		
		3.3.90.17	00	320,00		
		3.3.90.17	25	2.880,00		
31010.1618100522.291	Operações de Repressão Qualificada			13.230,00		
		3.3.90.30	25	13.230,00		
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			267.569,00		
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			267.569,00		
33010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			20.000,00		
		3.3.90.39	00	20.000,00		
33010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			113.000,00		
		3.1.90.13	00	113.000,00		
33010.1957300431.111	Construção do Centro Agrotecnológico			22.300,00		
		4.4.90.52	00	22.300,00		
33010.2057300432.308	Realização da Agrotins			23.200,00		
		3.3.90.39	00	23.200,00		

ANEXO II					pág. 12	CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1.00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
33010.2057300432.315	Implantação de Unidades de Observação e Validação Tecnológica			24.643,00		
		3.3.90.30	00	10.643,00		
		3.3.90.36	00	14.000,00		
33010.2060500432.316	Assistência Gerencial as Associações e Cooperativas da Agropecuária			23.826,00		
		3.3.90.30	00	1.342,00		
		3.3.90.33	00	1.853,00		
		3.3.90.35	00	3.062,00		
		3.3.90.39	00	17.569,00		
33010.2575200431.112	Construção de Redes de Eletrificação Rural e Fontes Alternativas de Energia			40.600,00		
		4.4.90.52	25	40.600,00		
34	SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			115.266,00		
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS			5.000,00		
34430.2060400604.199	Distribuição de Material Educativo da Área Animal e Vegetal			5.000,00		
		3.3.90.36	00	5.000,00		
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			110.266,00		
34490.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			7.266,00		
		3.3.90.39	00	7.266,00		
34490.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			103.000,00		
		3.1.90.11	00	103.000,00		
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			38.600,00		
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			38.600,00		
35010.2369501262.340	Divulgação dos Produtos Turísticos Municipais em Feiras e Eventos			38.600,00		
		3.3.90.39	25	38.600,00		
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ENT. VINCULADAS			50.000,00		
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS			40.000,00		
36570.2369101274.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			10.000,00		
		3.3.90.39	40	10.000,00		
36570.2369101274.004	Manutenção de Recursos Humanos			30.000,00		
		3.1.90.11	00	10.000,00		
		3.1.90.13	00	20.000,00		
610	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00		
36610.0412201294.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			1.000,00		
		3.3.90.39	80	1.000,00		
36610.0412201294.004	Manutenção de Recursos Humanos			9.000,00		
		3.1.90.13	00	9.000,00		
37	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			308.038,00		
010	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			308.038,00		
37010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			50.000,00		
		3.3.90.39	00	50.000,00		
37010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			258.038,00		
		3.1.90.13	00	258.038,00		
38	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			10.501.579,00		
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DERTINS			10.501.579,00		
38450.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			4.935.620,00		
		3.1.90.11	00	4.763.000,00		
		3.1.90.13	00	172.620,00		
38450.0927201964.005	Pagamento a Aposentados e Pensionistas			50.000,00		
		3.1.90.03	00	50.000,00		

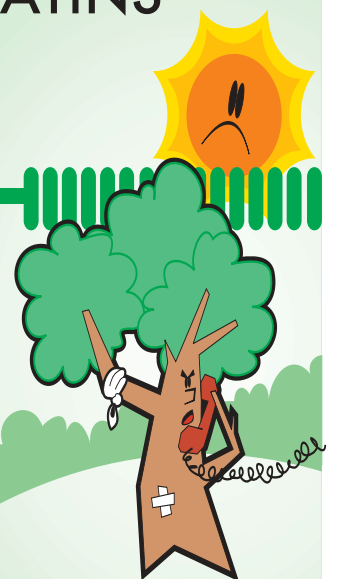
ANEXO II					pág. 13	CANCELAMENTO
MOVIMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					R\$ 1.00	
Anexo a PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 01 de 19 de janeiro de 2005						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
38450.2678201373.136	Pavimentação de Vias Urbanas			15.959,00		
		4.4.90.51	80	15.959,00		
38450.2678201373.139	Construção de Obras de Arte Especiais			5.500.000,00		
		4.4.90.51	71	5.500.000,00		
39	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.495.630,00		
010	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			3.495.630,00		
39010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			4.010,00		
		3.3.90.14	00	1.270,00		
		3.3.90.39	00	2.740,00		
39010.0412601952.003	Ações de Informática			2.620,00		
		3.3.90.39	00	2.620,00		
39010.2060700581.160	Implantação de Infra-Estrutura Hídrica do Projeto Manoel Alves			2.102.000,00		
		4.4.90.51	00	231.000,00		
		4.4.90.51	25	1.871.000,00		
39010.2060700581.162	Implantação de Infra-Estrutura do Projeto Sampaio			1.387.000,00		
		4.4.90.51	00	87.000,00		
		4.4.90.51	25	1.300.000,00		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			53.000,00		
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			53.000,00		
42650.0824101474.340	Manutenção de Unidades de Atendimento ao Idoso			2.000,00		
		3.3.90.36	00	2.000,00		
42650.0824201504.343	Manutenção de Unidades de Atendimento ao PPD			1.000,00		
		3.3.90.39	00	1.000,00		
42650.0824301414.245	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins			10.000,00		
		3.3.90.36	00	10.000,00		
42650.0824301464.334	Manutenção dos Núcleos do Programa Sentinelas			32.000,00		
		3.3.90.30	00	16.000,00		
		3.3.90.39	00	16.000,00		
42650.0830601494.275	Manutenção de Unidades do Programa Combate a Fome			8.000,00		
		3.3.90.36	00	8.000,00		
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			163.000,00		
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			163.000,00		
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			13.000,00		
		3.3.90.14	00	4.000,00		
		3.3.90.30	00	9.000,00		
43010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos			100.000,00		
		3.1.90.12	00	100.000,00		
43010.0413100312.385	Divulgação das Ações da Juventude			50.000,00		
		3.3.90.32	00	50.000,00		
44	SECRETARIA DA JUVENTUDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.800,00		
730	FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS			7.800,00		
44730.0824300344.309	Realização de Eventos de Prevenção e Combate as Drogas			7.800,00		
		3.3.90.14	00	4.000,00		
		3.3.90.39	00	3.800,00		
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			1.493.300,00		
030	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			1.493.300,00		
45030.2884301092.369	Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços			1.493.300,00		
		4.6.90.72	00	1.493.300,00		
TOTAL					48.438.400,00	

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

LINHA VERDE DO NATURATINS

0800 63 1155

SUA LIGAÇÃO DIRETA COM A NATUREZA



**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**EDITAL Nº 73/2005, de 2 de fevereiro de 2005.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DO QUADRO DA ESTRUTURA
OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL**

A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, no uso da atribuição que lhe confere o Ato 217 - DSG, de 14 de janeiro de 2003, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro nos Editais 1/2002 e 70/2004, decide

I – RATIFICAR a relação dos classificados previamente, constante do Edital 72/2005;

II – APRESENTAR à homologação do Governador do Estado a classificação final dos candidatos, na forma a seguir:

Nome	Cargo	Número de Inscrição	Colocação
ALCIONE RIBEIRO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	503	32ª
ARMANDO ARAÚJO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	5.678	185ª
HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	PERITO CRIMINAL	8.858	39ª
MÁRCIO TAVARES LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	7.760	23ª
SUZI FRANCISCA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	4.651	19ª

Cláudio Oliveira Nunes
Presidente

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Membro

Nelson Tavares Guimarães
Membro

ADAPEC

Presidente: FELIPE NAUAR CHAVES

PORTARIA N.º 10, de 27 de janeiro de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição, com fulcro no art.84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor JONATHAN TARGINO SANTOS, Assistente CAD-5, matrícula nº 224804-2, no período de 20/01/2005 a 18/02/2005, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 11, de 27 de janeiro de 2005.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição e com fulcro no Parágrafo Único do art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias do servidor AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo/Assistente-NS CAD-12, matrícula nº 829843-2, no período de 01/02/2005 a 02/03/2005, suspensas pela Portaria nº 081/2003, de 29/05/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 12, de 01 de fevereiro de 2005.

O Presidente em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição e com fulcro no Parágrafo Único do art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias do servidor WELCITON DE ASSUNÇÃO ALVES, Gerente de Programa DAS-4, matrícula nº 670839-1, no período de 02/02/2005 a 17/02/2005, suspensas pelas Portarias nº 232/2004, de 26/11/2004 e 246/2004, de 21/12/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 13, de 01 de fevereiro de 2005.

O Presidente em exercício da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de sua atribuição e com fulcro no Parágrafo Único do art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, a fruição das férias da servidora KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES, Gerente de Programa DAS-4, matrícula nº 743267-4, no período de 02/02/2005 a 13/02/2005, suspensas pela Portaria nº 245/2004, de 21/12/2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Presidente: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EDITAL N. 014-C/2004 – PALMAS/TO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS e a ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - ORLA S/A, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/TO, tornam público a retificação do Anexo Único do Edital N. 014-B/2004, na forma que segue:

DE:

ITEM	CLSS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VR PROP	ENTRADA
472	1º	DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA	546.650.601-00	11.251,00	1.130,00

PARA:

ITEM	CLSS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VR PROP	ENTRADA
476	1º	DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA	546.650.601-00	11.251,00	1.130,00

À Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins para a Homologação e a seguir a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, para produção dos atos próprios à regularidade da alienação.

Publique-se conforme a Lei em todos os locais onde foi divulgado o Edital de Lançamento, a partir desta data.

Palmas, 01 de fevereiro de 2005.

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA Nº 025/2005,
de 14 de janeiro de 2005 - COAF.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais de TELMA LOPES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 679461-1, suspensas pela Portaria nº 954/2004, de 03 de setembro de 2004, referente ao período aquisitivo 04/11/2002 à 03/11/2003, para que sejam usufruídas no período de 17/01/2005 a 15/02/2005.

**PORTARIA Nº 086/2005,
de 19 de janeiro de 2005 - COAF.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art.147, inciso I, da Lei n.º 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

I. APLICAR ADVERTÊNCIA, pela inobservância do dever funcional, das servidoras JANE PATRÍCIA CARNEIRO SANTANA, Assistente CAD-7, matrícula n.º 856374-8 e ELIANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 706965-1, com prejuízo dos vencimentos do dia em que esteve ausente de suas funções.

II. Dê-se ciência ao referido servidor e à Coordenadoria de Administração e Finanças, para que proceda à competente anotação no prontuário do mesmo.

FUNDAÇÃO CULTURAL
Presidente: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 039/2004
PROCESSO Nº: 254/2871/2004
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS
CONVENIADA: PREFEITURA MUN. DE MONTE DO CARMO
OBJETO: A prorrogação da vigência do Convênio 039/2004
VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2004
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2004
SIGNATÁRIOS: MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.
CONDORCET CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo

CONVÊNIO Nº: 040/2004
PROCESSO Nº: 470/2871/2004
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS
CONVENIADA: PREFEITURA MUN. DE MONTE DO CARMO
OBJETO: A Prorrogação da vigência do Convênio 040/2004
VIGÊNCIA: Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2004
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2004
SIGNATÁRIOS: MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.
CONDORCET CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo

RURALTINS
Presidente: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA

PORTARIA Nº 015, de 01 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias legais do servidor LUIZ ESTÁCIO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 844393-9 Assistente NS CAD - 12, lotado na Unidade Local de Execução de Serviços - Palmas, prevista para 24.01.2005 a 22.02.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2005.

NATURATINS
Presidente: ISAC BRAZ DA CUNHA

PORTARIA/NATURATINS N.º 018, de 1º de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor DAMAR JOSE DE SOUSA, matrícula funcional n.º 822399-8, Motorista, da Coordenadoria de Administração para a Agência Regional de Araguaína, a partir desta data.

SANEATINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso II, combinado com o Art.142 da Lei nº 6.404/76, convoca os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2005, na sede social da empresa, localizada na AANE 40 - Av. NS 2 - QI 11, Lotes 1 e 2 – Plano Diretor – Palmas - TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reeleição dos membros do Conselho de Administração da empresa;
2. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas, 01 de fevereiro de 2005.

Anníbal Crosara
Presidente do Conselho de Administração

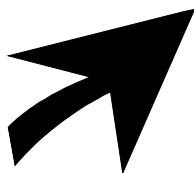
FAÇA SUA ASSINATURA
GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PALMAS - TO - TERÇA-FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2005 - Nº 1.856

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO DE ESTADO

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

Diretoria do Diário Oficial
Palácio Araguaia - Praça dos Girassóis, s/n. C.E.P. 77.001.900 - Palmas TO Fone (63) 218-1065
E-mail: doe@casacivil.to.gov.br



INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE ORIGINALS

As instruções a seguir devem ser rigorosamente observadas, para que seja garantida a divulgação de sua matéria no Diário Oficial subsequente à data da entrega.

a - Os originais devem ser digitados em papel modelo a-4, em espaço 1, corpo 10 ou equivalente, fonte "ARIAL OU TIMES NEW ROMAN", na medida de 16 cm de largura. No caso de balanços, tabelas, quadros, as medidas devem ser de 16 cm para uma coluna e de 32 cm de largura para duas colunas do Diário Oficial.

b - Não usar a tecla "TAB" para fazer parágrafos. Faça no modo automático do programa.

c - Extratos de Contratos, Termos Aditivos, etc., não devem conter nenhuma tabulação.

d - Digitar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos e usar espaço duplo para maior facilidade de leitura.

d - Evitar anotações, erros de digitação e quaisquer rasuras. Aproveitar as áreas demarcadas, digitando rente às margens ou limite de tabulação na medida de 16 cm, sem ultrapassá-la.

e - Tratando-se de matéria ou balanço com mais de uma lauda, indicar a ordem a ser seguida, com numeração no verso.

f - Não amarrar nem dobrar os originais, encaminhar por meio magnético, identificado e acompanhado da relação de remessa.

g - No caso de matéria paga, quando houver erro por falha do D.O.E., as reclamações devem ser formuladas por escrito, até o 5º dia útil após a publicação.

h - O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 14h às 17h, no Palácio Araguaia

- Diário Oficial, Telefone: (63) 218-1065- Fax: (63) 218-1214, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: